

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**EDITAL N° 17/2020 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **27 a 29 de fevereiro de 2020**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **02 a 06 de março de 2020**, das 8h30min às 20h00min, na Sala de Matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

Arismar Rodrigues Matos  
Augusto Celestino Farfus Dos Santos  
Cassia Regina Ignacio  
Christopher Viapiana Ferreira  
Emanoel Taborda da Rocha  
Jeniffer do Carmo Povrosnek  
Karoline Rafaela Santos Zimmermann  
Kauane Camilly Kerber  
Larissa Ayumi da Silva Barros  
Manuella Lourenço Hoepfner  
Mariana Iwanowski  
Mateus Mota Vieira de Andrade  
Mayara Lemos  
Najla Letícia de Moura  
Paulo Sergio Pereira de Andrade  
Poliana Pereira de Paula Paiva  
Rafael Moraes Cieslak  
Vinicius Carlos Toignal

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.

- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
  - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 4 parcelas (plano de 5 vezes);
- f) comprovante de residência.
- g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 31 de março de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 02 de março de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS